

## ATA - TRE/PRE/DG/STI/GABSTI

## 1ª REUNIÃO CDTI

Data: 10/04/2019

Hora: 14h

Local: Auditório (3º andar)

Pauta: Apresentação da Norma de Governança de TIC do Tribunal e Aprovação da

Pauta de Sistemas 2019

## **Integrantes da CDTI participantes:**

Nome	Cargo
Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA	Presidente do TRE-PA
Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO	Corregedora Regional Eleitoral
OSMAR NELSON ELLERY FROTA	Diretor-Geral
FELIPE HOUAT DE BRITO	Secretário de Tecnologia da Informação
WALBER JOAQUIM DOS REMÉDIOS	Secretário de Administração
RODRIGO AUGUSTO NASCIMENTO M. VALDEZ	Secretário de Gestão de Pessoas
RENATO HOLANDA ALVES	Secretário Judiciário
RICARDO SERRUYA DE MEDEIROS	Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade

1. A 1ª reunião da Comissão Diretiva de Tecnologia da Informação (CDTI) foi realizada conjuntamente com a 1ª reunião de Análise Estratégica do Conselho de Governança ocorrida no dia 10 de abril de 2019, às 14h, no Auditório Ivan Mello, 3º andar do edifício sede do Tribunal.

- 2. No decorrer da reunião, tão logo foram iniciadas as abordagens nos temas afetos à TI, o Secretário de Tecnologia da Informação, Felipe Houat de Brito, assumiu a palavra.
- 3. Primeiramente foi explicada pelo Secretário acerca da reunião conjunta da CDTI com o Conselho de Governança, tendo em vista que a composição dos grupos são semelhantes, conforme disposto na Resolução TRE-PA nº 5.419/2018.
- 4. Em seguida, foi abordada acerca da necessidade de priorização e aprovação da Pauta de Sistemas para o ano 2019.
- 5. Foi ressaltado ainda pelo STI que os controles de governança têm sido cobrados em face dos resultados de governança de 2018, ainda quanto à competência da CDTI na aprovação da pauta de sistemas.
- 6. Posteriormente, o Secretário apresentou o organograma da STI e resumo das respectivas responsabilidades das Unidades, principalmente da COSIS, Unidade diretamente envolvida na Pauta.
- 7. A Pauta da Sistemas é baseada na Instrução Normativa nº 06/2018. Foi explicado ainda como se dá a requisição de sistemas de TI, que é por meio do uso do Sistema GERSOL e em momento posterior é incluído na Pauta.
- 8. Foram apresentados os critérios de avaliação para inclusão da demanda na pauta. Atualmente, constam 26 pedidos de sistemas na pauta a ser aprovada. Ainda, cabe mencionar que há alguns sistemas que foram nacionalizados e em face do desenvolvimento do projeto e do trabalho colaborativo com outros Regionais, inclusive com o TSE, já estão em andamento, como é o caso da Solução JE Connect e do Sistema GEL.
- 9. Foi demonstrada a Pauta aos participantes, após as pontuações da caráter técnico para cada demanda, bem como depois de finalizadas as pontuações dos aspectos estratégicos pela ASPEG.
- 10. A Desembargadora Luzia Nadja requereu agendamento de reunião para conhecer mais especificamente o Sistema de Gestão de Ações de Correição (GEAC).
- 11. Após deliberação dos integrantes da CDTI, a Pauta de Sistemas 2019 foi aprovada, sem prejuízo de recebimento de novas solicitações, pontuação, inclusão na Pauta e avaliar priorização na próxima reunião da CDTI.
  - 12. E, para constar, lavrei a presente ata que subscrevo.



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRO DOS SANTOS CRUZ, Técnico Judiciário, em 15/05/2019, às 10:38, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por FELIPE HOUAT DE BRITO, Secretário, em 15/05/2019, às 10:43, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por RODRIGO AUGUSTO NASCIMENTO MONTERO VALDEZ, **Secretário**, em 15/05/2019, às 23:43, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por RICARDO SERRUYA DE MEDEIROS, Secretário, em 16/05/2019, às 10:34, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ROBERTO GONCALVES DE MOURA, Presidente, em 16/05/2019, às 12:26, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por WALBER JOAQUIM DOS REMÉDIOS, Secretário, em 16/05/2019, às 13:52, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.





Documento assinado eletronicamente por RENATO HOLANDA ALVES, Secretário, em 20/05/2019, às 11:17, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO, Corregedor **Regional Eleitoral**, em 21/05/2019, às 15:51, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por OSMAR NELSON ELLERY FROTA, Diretor Geral, em 27/05/2019, às 16:02, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0760576 e o código CRC AE5D7E22.